

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. NÚMERO DE CADASTRO DO PROPONENTE (login)	02ES141212014
Proponente: ASSOCIAÇÃO UCHI MATA JUDÔ	
CNPJ: 09.350.990/0001-62	
E-mail: sabrinavitoriome@gmail.com	
UF: ES	
Cidade: Cariacica	
Endereço: Rua Duque de Caxias, 39 - Alto Laje	
Telefone(DDD): (27)3236-7517	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Edson Antônio Quirino	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	Nº SLIE: 1713157-07
Título: Projeto "Campeões Uchi Mata Judô"	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s) do projeto:	
Judô	

Local (is) de execução do projeto:

Associação Uchi Mata judô
ES
Cariacica
Alto Laje
Duque de Caxias, 39
Cep: 29151-240/Fone: (27)9880-72577

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO:	
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	Duração: 12 meses

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo Qtd: 30 - Crianças - (0 a 12 anos). Qtd: 20 - Adolescentes - (10 a 18 anos). Qtd: 10 - Adultos - (18 a 59 anos). Qtd: 0 - Idosos - (a partir de 60 anos). Qtd: 0 - Portadores de necessidades especiais.
Beneficiário Direto: 60
Beneficiário Indireto: 0
Total de Beneficiário(s): 60

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente projeto seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: _____, ____/____/____.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

Ministério do
Esporte



ATENÇÃO: O projeto deverá ser apresentado utilizando obrigatoriamente estes formulários, sem estar em manuscrito, em 1 (uma) via impressa com legibilidade, acompanhado dos documentos mínimos exigidos para a fase de avaliação (artigo 9º, Decreto nº 6.180/07), sem encadernar, apenas grampeado. As páginas destes formulários deverão estar rubricadas pelo titular ou responsável legal do proponente.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto e apresentar de forma clara e objetiva o que se pretende alcançar com o seu desenvolvimento.

VI. METODOLOGIA - Descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.

Objetivos Gerais:

- (A) Oferecer oportunidade de treinamento de elevado nível ao grupo de 60 atletas , entre crianças, adolescentes e adultos do Município de Cariacica/ES;
- b) Tornar Cariacica/ES uma referência no treinamento de atletas de ponta da modalidade judô;
- c) Atrair novos praticantes na modalidade olímpica de judô para desenvolvimento do esporte, permitindo a descoberta de novos talentos;
- d) Destacar atletas que venham a poder disputar com condições de igualdade com outros atletas vagas na seleção brasileira dentro de suas categorias, buscando títulos, se possível;

Objetivos Específicos:

- 1) Desenvolvimento da técnica por intermédio de treinamentos diários;
- 2) Prática sistemática dos fundamentos do judô;
- 3) Identificação de novos talentos;
- 4) Excelência de técnica e tática de lutas;
- 5) Aprimoramento do nível competitivo de rendimento.

Metodologia

Como pretendemos desenvolver:

- 1) Preparando a equipe de atletas do proponente para competições de nível Regional, Estadual, Nacional e até internacional, obedecendo às regras oficiais da modalidade, respeitando atletas adversários, companheiros de treinos, árbitros e público em geral;
- 2) Desenvolvendo trabalho com equipe multidisciplinar composta por 01 Coordenador Técnico, 02 Professores de Judô , 02 Auxiliares de judô e 01 Nutricionista ;
- 3) Proporcionar treinamentos físicos e técnicos diários utilizando profissionais capacitados em equipes de competição na modalidade judô, conforme demonstrado nos currículos anexos;
- 4) Proporcionar ainda, por intermédio dessa equipe multidisciplinar, que os atletas atinjam a plenitude de sua forma física, atuando com equilíbrio, durante toda a fase de treinamento e de competição. Devemos observar que o treinamento de alto nível provoca desgastes de toda natureza, bem por isso os atletas tem que estar bem alimentados, bem treinados e psicologicamente muito bem equilibrados para suportar a estafante temporada

de treinamentos e competições;

5) Ao iniciarmos o projeto, pretendemos avaliar os atletas, individualmente com cada membro da equipe técnica, Verificaremos carências nos setores que abrangeremos relacionados ao preparo físico, alimentação adequada para atletas e inseguranças ou excesso de confiança nos momentos de desafios da vida e das lutas.

*Público alvo: Utilizaremos o seguinte critério para a seleção do público alvo: (1) ser atleta da Associação Uchi Mata Judô; (2) ter entre 09 e 35 anos; (3) ser praticante assíduo de judô; (4) no caso de haver mais de 60 possíveis beneficiados será adotada a seguinte ordem de corte: a) condição social; b) histórico na modalidade; c) critérios técnicos (avaliado pela comissão técnica).

Não serão contemplados atletas profissionais no projeto, até porque não temos atletas profissionais na associação; Não será cobrada nenhuma taxa financeira dos atletas contemplados pelo projeto.

*Grade horária de metodologia: Os atletas participarão de 06h00 diárias (de segunda a sexta-feira) de treinamentos físicos (4 horas) e técnicos (2 horas), perfazendo um total de 30h00 semanais. Nesse treinamento, após a fase inicial de verificação de capacidade física de cada um, será proporcionado treinamento de resistência física, aumento da capacidade muscular e aeróbica individualizado. Nestes treinamentos os membros da equipe multidisciplinar estarão presentes para que o trabalho conjunto flua com maior harmonia. Os atletas farão testes de capacidade a cada 04 meses, para a coleta de dados e verificação do quadro geral das condições atléticas de cada indivíduo. Estes dados servirão para trabalhos futuros com outros atletas que porventura vierem a fazer parte de nossa equipe e será também disponibilizado no sítio eletrônico tanto da Confederação Brasileira de Judô, quanto da Federação Espiritossantense de Judô, a fim de eu outras equipes possam analisar os resultados, somar os trabalhos que desenvolvem, visando o crescimento do judô brasileiro como um todo. Durante toda a fase de execução de o projeto os atletas participarão de competições em níveis regional, estadual e nacional, sendo que no Brasileiro e me seletivas nacionais, poderão compor as seleções brasileiras dentro de suas categorias, em competições oficiais internacionais.

*Turmas de trabalho/treinamentos:

Os atletas treinarão em 04 grupos, como já fazem atualmente:

a) Iniciação público alvo: voltado atletas mais jovens e que tenham iniciado no judô a pouco tempo, normalmente compreende atletas faixa branca, cinza, azul e amarela (no caso de alunos em destaque serão remanejados conforme a decisão da equipe técnica), participarão de competições de iniciantes e de competições de nível regional, e as oficiais para os que conquistarem vagas.

b) Direcionamento público alvo: voltado a atletas mais jovens até sub -13 anos, com atletas acima de faixa amarela (no caso de alunos em destaque serão remanejados conforme a decisão da equipe técnica), participarão de competições de nível regional e estadual e as oficiais para os que conquistarem vagas, competições estudantis para os que se adequarem a idade, terão ainda acompanhamento com psicólogo que executa atendimento em grupos.

c) Treinamento 1 público alvo: voltado para atletas acima de sub -13 anos, independente da graduação, mas que tenha sido selecionado pela equipe técnica (no caso de alunos com destaque serão remanejados conforme a decisão da equipe técnica) participarão de competições de nível regional e estadual e oficiais para os que conquistarem vagas, competições estudantis para os que se adequarem a idade, seletivas nacionais e

competições internacionais quando convocados e ou conquistados vagas conquistarem vagas.

d) Treinamento 2 - público alvo: voltado para atletas acima de sub -18 anos, independente da graduação, mas que tenha sido selecionados pela equipe técnica (no caso de alunos com destaque serão remanejados conforme a decisão da equipe técnica) participarão de todas as a que forem convocados com foco nas estaduais, nacionais e internacionais .

Profissionais: Atividade Fim:

01 Coordenador Técnico Exigência de experiência na modalidade. Sendo o responsável pelo acompanhamento técnico e didático dos professores, bem como coordenar todas as ações referentes as competições e treinamentos, além de acompanhar a equipe nas competições. Sua contratação se dará por intermédio de avaliação curricular e economia ao erário. Contratação via CLT, carga horária de 30h semanais.

02 Professores de Judô Responsáveis pela elaboração, preparo e execução dos treinos, bem como pelos estudos acerca da qualidade técnica dos atletas, além de acompanhar os atletas nas competições nos finais de semana, dessa forma alcançando a carga horária prevista. Os professores de judô são profissionais preparados para o treinamento das categorias previstas no projeto. Obedecendo sempre os treinamentos oferecidos pelo coordenador Técnico e suas orientações. Sua contratação se dará por intermédio de avaliação curricular e economia ao erário. Contratação via CLT, carga horária de 30h semanais.

semanais.

02 Auxiliares de judô Responsável por auxiliar o professor no planejamento das aulas , acompanhamento e avaliação dos alunos , bem como acompanhar e zelar pelos alunos durante as aulas e competições. Sua contratação se dará por intermédio de avaliação curricular e economia ao erário. Contratação via CLT, carga horária de 30h semanais.

01 Nutricionista Proporcionará avaliações e acompanhamento nutricional dos atletas, de acordo com as necessidades dos mesmos, bem como as determinações da gestão do projeto. Sua seleção se dará por critério de avaliação curricular e melhor oferta visando economia ao erário. Contratação via CLT. Carga horária de 15 horas semanais.

Profissionais Atividade Meio:

01 Auxiliar administrativo - Contratação via CLT, seleção por avaliação curricular e economia ao erário. Executará suas funções por 30 horas semanais. Suas atribuições serão: proceder ao arquivamento de documentos referentes ao Projeto, inscrição de atletas indicados pelo coordenador técnico em competições e logística de transporte e alimentação para os eventos, pagamentos em geral.

01 Auxiliar de limpeza - Responsável pela limpeza e pelos demais serviços gerais da associação. Sua contratação se dará por intermédio de avaliação curricular e economia ao erário. Contratação via CLT, carga horária de 15h semanais.

Assessoria Contábil Fechamento mensal da contabilidade do projeto, coleta de dados bancários e finalização das prestações de contas com o Ministério do Esporte.

Contratação se dará pela melhor oferta visando economia ao erário.

Assessoria Jurídica - Elaboração de editais para aquisição de materiais e equipamentos do Projeto, acompanhamento de contratos dos profissionais contratados, assessoria nas prestações de contas. Contratação se dará pela comprovação de experiência com a Lei de Incentivo ao esporte e melhor oferta visando economia ao erário.

Condições de Acessibilidade O projeto é voltado ao processo de preparação desportiva ao rendimento prioritariamente, portanto o número de praticantes é restrito, o projeto consiste em proporcionar a prática sistematizada de judô para crianças e após a identificação e seleção de talentos direcionar a prática ao alto rendimento. Os indivíduos que não se adéquam ao alto rendimento não serão em hipótese alguma dispensados pelo projeto, uma vez que existe na mesma instituição projeto social voltado a inclusão, sendo neste inseridos todos os indivíduos que buscam a prática do judô, mesmo que não voltada ao alto rendimento, esta esfera é desenvolvida pela instituição sem recurso externo algum.

Material permanente Todo o material permanente em caso de dissolução da associação será destinado conforme o Estatuto Social será destinado a outra entidade formada, que tenha objetivos idênticos ao da Associação, conforme for decidido na Assembleia Geral Extraordinária que liberar a dissolução.

Serão utilizados o selo da Lei de Incentivo ao Esporte , das Logomarcas do Ministério do Esporte, do Governo Federal e do uso da Bandeira Nacional, conforme Portaria nº 86/2011, de acordo com as especificações técnicas definidas no Manual de Identidade Visual, que deverá ser usada em todas as suas manifestações visuais: faixas , banners ,outdoors, nos uniformes e kimonos , bem como em inserções na mídia e redes sócias; As aplicações seguirão rigorosamente as instruções do manual , em conformidade com o Plano Básico de Divulgação da Identidade Visual e a Declaração assinada pelo responsável legal da entidade, comprometendo - se a fazer constar as Logomarcas do Ministério do Esporte e do Governo Federal, do Selo da Lei de Incentivo ao Esporte e da Bandeira Nacional, em todas as peças de divulgação do projeto, com as especificações de tamanho, duração, formato e posição, em conformidade com o Manual de Identidade Visual da Lei de Incentivo ao Esporte e com a Portaria nº 86/2011, a ser enviado posteriormente.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



VII. JUSTIFICATIVA (Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06).

A Associação Uchi-mata Judô, fundada em fevereiro de 2008, localizada na Rua Duque de Caxias, 39 Alto Lage em Cariacica/ES. Inscrita sob CNPJ 09.350.990/0001-62 é federada na Federação Espiritossantense de Judô, órgão máximo do Judô no Estado que por sua vez é filiada à Confederação Brasileira de Judô. É uma associação sem fins lucrativos, e tem por finalidade apoiar crianças e adolescentes carentes em situação de risco, visando a inclusão social através da prática de um esporte olímpico e transformando-os em atletas de competição e de alto rendimento .

Essa associação nasceu de um sonho antigo do Professor faixa preta terceiro Dan de judô Sensei Rodrigo Mármore em dar oportunidade às crianças de poder praticar judô, fomentando e difundindo o esporte, sem gerar custos financeiros a esses praticantes , colaborando para realizar o sonho de praticar esse desporto que escolheu como sua atividade preferida, e através dessa pratica alcançar a verdadeira essência desse esporte que visa o respeito, conter o espírito de agressão e a socialização , evitando assim, que essa criança venha a ter contato com pessoas que possam influenciar de forma ilícita seu comportamento, levando-a as drogas e a marginalização, tendo em vista que o ambiente em que elas vivem é bastante propicio para o aliciamento das mesmas , uma vez que em sua maioria vem de famílias desestruturadas, bem como estimulando-o a estudar e dar mais valor a família.

A Associação Uchi Mata Judô já possui mais de 300 atletas sendo que desses, mais de 100 já estão federados e competindo em campeonatos estaduais, nacionais e internacionais.

Em cada ano que passa , nossos atletas vêm adquirindo mais experiência e melhorando suas colocações em etapas nacionais e conquistando vagas para disputar os campeonatos internacionais.

A Associação vem formando atletas campeões desde 2008. Dentre as diversas conquistas podemos destacar:

Que em todos os anos tivemos representantes para os Jogos Escolares Infantil e Juvenil; 1 atleta vice-campeão Sul-americano Máster de Judô 2008; Em 2014, 1 atleta Campeão Brasileiro e Campeão Pan-americano de Judô, competição esta que aconteceu em Porto Rico; Todos os anos vários atletas da Associação fazem parte das seleções que representam o Estado do ES nas mais diversas categorias, tanto por idade quanto por peso em etapas Nacionais promovidas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ); Participação em campeonatos importantes no Brasil, como a Copa São Paulo, Copa Minas, Copa Rio e Copa Sogipa, sempre com resultados positivos e muitas medalhas; A Associação foi Campeã Estadual Geral em 2013 e 2014 e Vice-campeã Estadual Geral em 2015 e 2016, dentre as agremiações que integram a Federação Espiritossantense de Judô (FEJ); Em 2016, entre as várias conquistas, podemos destacar que 2 atletas foram medalhas de Bronze no Campeonato Brasileiro Sub13 e 1 atleta medalha de bronze no Campeonato Brasileiro Sub15; Também em 2016, 1 atleta medalha de Bronze nos Jogos

Escolares da Juventude Infantil; Nesse ano de 2017, os únicos atletas medalhistas de ouro do ES foram atletas da Associação Uchi-mata: 3 medalhas de ouro no Campeonato Brasileiro Regional; Copa Minas foram 3 medalhas de ouro; Campeonato Brasileiro Sub13, 2 atletas foram medalhas de ouro e se classificaram, desta maneira, para representar a Seleção Brasileira de judô no Pan-americano que acontecerá em Lima no Peru; Campeonato Brasileiro Sub15, 1 atleta medalha de prata e se classificaram, desta maneira, para representar a Seleção Brasileira de judô no Sul-americano que acontecerá em Lima no Peru; Na Copa Internacional Sogipa que aconteceu em Porto Alegre-RS 2 consagraram-se medalhistas de ouro; 5 atletas para representar o ES nos Jogos Escolares da Juventude Infantil etapa nacional.

Após as conquistas de todos esses títulos a Associação sentiu a necessidade de buscar recursos para os atletas que se destacam e encaminhá-los a um projeto de rendimento onde estes 60 beneficiados, poderão desenvolver todas as suas potencialidades competindo em alto nível e tornando-se referência aos demais. E para desenvolvermos este trabalho necessitamos de apoio de um patrocinador fiel, pois rotineiramente as iniciativas em poder oferecer melhores condições de treinamento de alto nível para essa equipe de competição esbarra na falta de recursos e nas dificuldades de material esportivo como quimonos adequados para treinamento, uniformes e equipe técnica para acompanhamento e qualidade das ações, assim como transporte para disputar mais competições, pagamento de taxas e etc. A importância do desenvolvimento do projeto na nossa região se dará principalmente por poder oferecer a este grupo competitivo uma oportunidade de praticar aprender e disputar competições de judô em alto nível, com as mesmas condições das principais equipes do Brasil e assim fazer com que esse atleta permaneça em nossa Associação, e não precise migrar para outras equipes.

E justamente por possuir esse histórico vencedor e que nos orgulha O Projeto Campeões Uchi Mata Judô em seu nome nosso desejo de formar uma equipe de rendimento desde as primeiras categorias da modalidade, que venha ser nossa base e que possa ainda ter a referência e se espelhar em nossa equipe adulta de competição, formando grandes campeões no tatame e na vida. E certamente o apoio dos recursos incentivados pela Lei 11438/06 certamente os colocará em condições de igualdade de treinamento para que fiquemos aptos a conquistar mais títulos ou lutar por eles. E entendemos que com este recurso utilizado com responsabilidade e planejamento, visualizando que este investimento esportivo não se limita apenas às ações de curto prazo, e comprometidos também em ações de médio e longo prazo, estaremos atuando ativamente em todas as etapas da formação do atleta a fim de poder reunir recursos metodológicos, técnicos e das ciências aplicadas ao esporte, para a formação, detecção, seleção, preparação, avaliação e controle de atletas durante todo o período de execução do projeto

A soma dessas e outras iniciativas farão com que o judô brasileiro também cresça e tenha ainda mais condições de conquistar mais medalhas, elevando dessa maneira, o nome do Brasil no cenário internacional.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Apresentar as metas de qualidade (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente) e as metas de quantidade (mensuráveis numericamente), ambas com respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) de acordo com os objetivos propostos.

Metas Qualitativas:

METAS QUALITATIVAS:

1) Melhorar a qualidade técnica dos atletas de competição.

Indicador: Resultados competitivos de maneira geral e específico de cada indivíduo inserido no projeto.

Linha de Base: Resultados competitivos do grupo e do indivíduo nos anos anteriores.

Verificador: Banco de dados constante na Associação.

2) Possibilitar que os atletas da equipe tenham treinamento em condições de igualdade como de equipes de ponta do Brasil, possibilitando disputas em condições de igualdade nos tatames.

Indicador: Contratação de profissionais gabaritados que propiciem a sistematização da preparação dos atletas, semelhantes aos principais clubes.

Linha de Base: Formação de uma equipe técnica com profissionais que atuem em áreas específicas e inerentes ao desempenho esportivo.

Verificador: Relatórios realizados pelos diferentes profissionais engajados no projeto.

3) Identificar e revelar novos talentos.

Indicador: Por meio das equipes de base apontar possíveis talentos esportivos no judô.

Linha de Base: Número de iniciantes na modalidade e número de iniciantes promovidos a turmas subsequentes no projeto.

Verificador: Número de atletas engajados em competições oficiais e consequentemente resultados competitivos.

4) Fornecer atletas que possam ser convocados para as seleções paulistas e brasileiras nas várias categorias de idade e peso.

Indicador: Número de atletas integrando as seleções brasileiras.

Linha de Base: Atletas vencedores de seletivas nacionais e estaduais e convocações para eventos internacionais.

Verificador: Número de atletas convocados.

5) Melhorar a longo prazo os resultados do Brasil em competições internacionais.

Indicador: Proporcionar atletas de qualidade para o quadro de esportes olímpicos do país haja vista as olimpíadas de 2020.

Linha de Base: Atletas vencedores de seletivas nacionais e estaduais e convocações para eventos internacionais.

Verificador: Relatório sobre o número de participações de atletas da associação em

eventos representando o Estado do ES e o Brasil.

6) Armazenar dados referentes à evolução dos atletas durante todo o andamento do projeto (capacidade física a cada 03 meses e apuração de resultados em todas as competições) para cruzar com os dados aferidos tanto pela CBJ quanto pela FEJ, visando a evolução do judô Brasileiro.

Indicador: Dados qualitativos que proporcionem estudos e produções acadêmicas.

Linha de Base: Dados acumulados ao longo dos anos referente as diferentes equipes e de cada indivíduo.

Verificador: Quantitativo de dados e produções acadêmicas sobre o tema.

Como mensuraremos isso: Hoje temos os resultados obtidos por nossos atletas na temporada de 2017. Com o andamento do projeto compararemos os resultados com a pretensão de triplicar as classificações em competições oficiais dos nossos atletas. Como dissemos anteriormente já conseguimos bons resultados com condições de treinamento ainda aquém do que pretendemos. Com a continuidade de aplicação do sistema de treinamento obteremos resultados muito mais expressivos.

Metas Quantitativas:

METAS QUANTITATIVAS:

1) Preparação Técnica a 60 atletas de competição do proponente na modalidade judô

Indicador: Número de atletas inscritos no projeto.

Linha de base: Número de atletas que se adequam ao critério do projeto.

Verificador: Documento firmado entre os atletas e listas de chamada.

2) Preparação Física a 60 atletas de competição do proponente na modalidade judô

Indicador: Número de atletas inscritos no projeto.

Linha de base: Número de atletas que se adequam as turmas de preparação física.

Verificador: Documento firmado entre os atletas e listas de chamada.

3) Participação ao menos de 12 competições oficiais durante o ano de execução do projeto.

Indicador: Relatório de prestação de contas com as indicações das competições participadas.

Linha de base: Quantidade de participações em competições no ano anterior.

Verificador: Convites, ofícios e relatório de participação.

4) Revelar ao menos 5 novos talentos com os treinamentos oferecidos ao longo do ano.

Indicador: Resultados competitivos acima do momento do projeto.

Linha de Base: Resultados do ano anterior.

Verificador: Magnitude de resultados dos atletas mais jovens evoluindo de nível.

5) Ampliar o número de competidores em nossa agremiação. Hoje temos 60 principais, pretendemos ao final do projeto contar com 80 atletas.

Indicador: Número de atletas participando das competições

Linha de base: Atletas participando no ano anterior.

Verificador: Novos atletas engajados nas competições sinalizando por meio de relatórios e

fichas de inscrição.

6) Ampliação dos empregos na área desportiva por intermédio da contratação dos profissionais que atuarão no projeto.

Indicador: número de profissionais engajados no projeto.

Linha de Base: Número de profissionais contratados no ano anterior.

Verificador: Contratos de trabalho dos profissionais contratados para o projeto.

7) Beneficiar indiretamente 200 pessoas ao final do projeto. Público apreciador da modalidade.

Indicador: Imagens e relatos de pais e outros em relação a influência do projeto.

Linha de Base: Comparativo dos relatos em relação a antes e após o projeto.

Verificador: Entrevistas e relatórios.

Especificamente ainda em relação a quantidade, os beneficiados treinarão duas vezes ao dia, sendo 2 horas de treinamento físico e 2 horas de treinamento técnico, 5 dias na semana (de segunda à sexta-feira), durante os 12 meses de execução do projeto, e participarão ainda de avaliações, testes e entrevistas. Estes resultados serão aferidos por intermédio dos

documentos elaborados pelos profissionais envolvidos com o projeto e assinados pelos atletas.

DESCRIÇÃO DE PROJETO

IX. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO: (Divida o projeto em grupos de iniciativas que serão as ações necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s). Denomine-as, enumere-as, descreva-as e explique como pretende desenvolvê-las. As ações de despesas administrativas (art. 11, do Decreto nº 6.180/07) e contratação de serviços destinados à elaboração de projetos desportivos/paradesportivos ou à captação de recursos (art. 12, do Decreto nº 6.180/07 c/c art. 21 da Portaria/ME nº 177 de 11/09/07), caso necessárias à execução do projeto, deverão ser especificadas separadamente, com as respectivas denominações de **Despesas Administrativas** e **Serviços de Produção**)

Atividade(s) Fim:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Contratação de 01 Coordenador Técnico : Exigência de experiência na modalidade em gestão de projetos, graduação faixa preta, com registro no CREF, sendo o responsável pelo acompanhamento técnico e didático dos professores, bem como coordenar todas as ações referentes as competições e treinamentos, além de acompanhar a equipe nas competições. Sua contratação se dará por intermédio de avaliação curricular e economia ao erário. Contratação via CLT, carga horária de 30h semanais; Contratação de 02 Professores de Judô: Exigência de graduação mínima Faixa Preta , com registro no CREF responsável pela elaboração, preparo e execução dos treinos, bem como pelos estudos acerca da qualidade técnica dos atletas, além de acompanhar os atletas nas competições nos finais de semana, dessa forma alcançando a carga horária prevista. O professor será um profissional preparado para o treinamento das categorias previstas no projeto. Obedecendo sempre os treinamentos oferecidos pelo coordenador Técnico e suas orientações. Contratação via CLT, carga horária de 30h semanais.; Contratação de 02 Auxiliares de judô: graduação mínima faixa marrom, responsável por auxiliar o professor no planejamento e execução das atividades, bem como acompanhar os atletas em todas as competições, sua contratação se dará por intermédio de avaliação curricular e economia ao erário. Contratação via CLT, carga horária de 30h semanais; Contratação de 01 Nutricionista : exigência de graduação em nutrição , com experiência no segmento esportivo, com objetivo de realizar avaliações e acompanhamento nutricional dos atletas, de acordo com as necessidades dos mesmos, bem como as determinações da gestão do projeto. Sua seleção se dará por critério de avaliação curricular e melhor oferta visando economia ao erário. Contratação via CLT. Carga horária de 15 horas semanais.

2 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Aquisição de 60 Kimonos de cor Branca e 60 Kimonos na cor Azul , trançado com medidas oficiais estabelecidas pela Federação Internacional de Judô, necessário para os treinamentos e competições. Uma vez que nas competições oficiais os atletas podem usar , tanto o kimono branco, como o azul, conforme sorteio e chave de lutas.

3 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Encargos Sociais referente aos contratos de trabalho via CLT de todos os profissionais que atuarão no projeto e rescisão referente aos contratos destes profissionais contratados .

4 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Alimentação necessária para os atletas participantes das competições, sendo refeição/lanche e suco/refrigerante, podendo sofrer variação conforme calendário da FEJ e CBJ. (12 competições mês X 60 atletas médiaX R\$25,00 por atleta).

5 - TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Contratação de 20.000 Km para fretamento que serão utilizados nos 12 meses, podendo sofrer alteração , conforme calendário anual de competição da FEJ e CBJ (aproximadamente 12 ônibus por ano). Todas as viagens serão executadas para participação dos atletas e comissão técnica nas competições.

6 - TAXAS/INSCRIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Taxas de anuidade da Federação Espiritossantense de Judô e da Confederação Brasileira de Judô para atletas aspirantes, de todas as classes e faixas preta e Taxas de inscrição para a participação nas competições, podendo sofrer variação para mais ou menos dentro dos meses, conforme calendário FEJ e CBJ. (12 competições ano X 60 atletas X 44,00 por atleta).

7 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Aquisição de Agasalhos (calça +jaqueta) em tecido microfibra em tamanhos diversos para os atletas e para os profissionais envolvidos no projeto (60 atletas + 8 profissionais.); Aquisição de camisa pólo em tecido dry fit em tamanhos diversos para os atletas e

profissionais envolvidos no projeto (60 atletas + 8 profissionais) e Aquisição de Mochila para levar kimonos e materiais esportivos em competições e treinamentos, para os atletas e profissionais envolvidos no projeto(60 atletas + 8 profissionais) e Aquisição de bermudas em microfibra em tamanhos diversos para os atletas e profissionais envolvidos no projeto (60 atletas + 8 profissionais).

Atividade(s) Meio:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Contratação de 01 Auxiliar administrativo , seleção por avaliação curricular e economia ao erário, contratação via CLT, executará suas funções por 30 horas semanais. Suas atribuições serão: proceder ao arquivamento de documentos referentes ao Projeto, inscrição de atletas indicados pelo coordenador técnico em competições e logística de transporte e alimentação para os eventos, pagamentos em geral; Contratação de 01 Auxiliar de Limpeza , seleção por avaliação curricular e economia ao erário, contratação via CLT, executará suas funções por 15 horas semanais. Suas atribuições serão: realizar a limpeza dos tatames e demais dependências do local de execução do projeto, bem como outros serviços gerais.

2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Encargos Sociais referente aos contratos de trabalho via CLT de todos os profissionais que atuarão no projeto e rescisão referente aos contratos destes profissionais contratados .

3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Contratação de serviço de Assessoria Contábil : Necessária para acompanhamento, balanço total para finanças do projeto, prestação de contas, recolhimento dos encargos , taxas e efetuar pagamentos, a contratação se dará pela melhor oferta visando a economia ao erário; Contratação do serviço de Assessoria jurídica e administrativa: Necessária para elaboração de editais, aquisição de equipamentos e materiais do Projeto, acompanhamento de contratos de trabalho dos profissionais contratados, assessoria na prestação de contas, a contratação se dará pela melhor oferta visando a economia ao erário.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



X. RESUMO DAS FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO (Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto - art. 14, Decreto nº 6.180/07).	
FONTES	VALOR (R\$)
Recursos Próprios (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Recursos Públicos (*) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros incentivos fiscais (**) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros recursos (***) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Receitas Previstas (****) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
VALOR PLEITEADO PARA EFEITO DA LEI 11.438/06 (*****)	656.424,16
TOTAL GERAL	656.424,16

(*) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(**) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(***) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(****) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(*****) O cronograma de execução física e financeira e o orçamento analítico (formulários XI, XII e XIII), deverão ser elaborados com base no valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06.

Observação: O custeio das ações no valor pleiteado para efeito dos benefícios da Lei nº 11.438/06, não poderá estar duplicado nas outras fontes de recursos.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



XI. DETALHE AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO IX			
FONTES	ORIGEM DO RECURSO (*)	FINALIDADE (**)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios	1.1 Recurso(s) Próprios		
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			

(*) Detalhe a origem de cada fonte (se existir)

(**) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



XII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
ATIVIDADE(S) FIM				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
		INÍCIO	DURAÇÃO	
1	Recursos Humanos - Atividade Fim	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	192.000,00
2	Material de Consumo/Esportivo	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	54.000,00
3	Encargos Trabalhistas	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	131.333,33
4	Hospedagem/Alimentação	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	18.000,00
5	Transporte/Locomoção	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	80.640,00
6	Taxas/Inscrições	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	35.980,00
7	Uniformes	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	1 dia	35.700,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				547.653,33

ATIVIDADE(S) MEIO				VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		
		INÍCIO	DURAÇÃO	
1	Recursos Humanos - Atividade Meio	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	30.000,00
2	Encargos Trabalhistas	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	20.520,83
3	Serviços de Terceiros	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	27.000,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				77.520,83
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				625.174,16
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS				Valor na Etapa 3: 31.250,00
				Porcentagem: 4,999%
TOTAL GERAL				656.424,16

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no formulário VIII

DESCRIÇÃO DE PROJETO

(*) Enumere todas as ações que foram descritas no formulário VIII

XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.						
1- Nº	2- Detalhamento ações	3- Quantidade	4- Unidade	5- Duração	6- Valor Unitário	7- Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	Indique a quantidade de cada item da coluna 2	Indique a unidade de medida de cada item da coluna 3	Indique a duração de cada item da coluna 2	Indique o preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
ATIVIDADE(S) FIM						
Item		Detalhamento				
1 Recursos Humanos - Atividade Fim						
1.1	Contratação Auxiliar de Judô	2.0	Pessoa (s)	12 meses	1.500,00	36.000,00
1.2	Contratação de Coordenador Técnico	1.0	Pessoa (s)	12 meses	6.000,00	72.000,00

1.3	Contratação de Professor de Judô.	Contratação de Professor de Judô para a execução do projeto, profissional com experiência na modalidade - faixa preta e registro no CREF, contratação via CLT, 30h semanais.	2.0	Pessoa (s)	12 meses	2.500,00	60.000,00
1.4	Contratação Nutricionista	Contratação de Nutricionista para a execução do projeto, profissional graduado em nutrição, contratação via CLT, 15h semanais.	1.0	Pessoa (s)	12 meses	2.000,00	24.000,00
2							
Material de Consumo/Esportivo							
2.1	Kimono Azul	Aquisição de Kimono de cor Azul trançado com medidas oficiais estabelecidas pela Federação Internacional de Judô, necessário para os treinamentos e competições.	60.0	Unidade	-	450,00	27.000,00

2.2	Kimono Branco	Aquisição de Kimono de cor Branca trançado com medidas oficiais estabelecidas pela Federação Internacional de Judô, necessário para os treinamentos e competições.	60.0	Unidade	-	450,00	27.000,00
3 Encargos Trabalhistas							
3.1	Auxiliar de Judô - Encargos Sociais	Encargos Sociais Auxiliar de Judô (INSS 20%, TERCEIROS 5,50%, FGTS 8%, RAP 2%, PIS 1%).	2.0	Encargo	12 meses	547,50	13.140,00
3.2	Auxiliar de Judô - Rescisão	Rescisão Auxiliar de Judô (13º salário, férias e aviso prévio + encargos sociais sobre o 13º salário 36,50%, PIS férias e aviso prévio 1% , FGTS férias 8%)	2.0	Encargo	1 dia	5.742,50	11.485,00
3.3	Coordenador Técnico - Encargos Sociais	Encargos Sociais Coordenador Técnico (INSS 20%, TERCEIROS 5,50%, FGTS 8%, RAP 2%, PIS 1%).	1.0	Encargo	12 meses	2.190,00	26.280,00

3.4	Coordenador Técnico - Rescisão	Rescisão Coordenador Técnico (13º salário, férias e aviso prévio + encargos sociais sobre o 13º salário 36,50%, PIS férias e aviso prévio 1% , FGTS férias 8%).	1.0	Encargo	1 dia	22.970,00	22.970,00
3.5	Nutricionista Encargos Sociais	Encargos Sociais Nutricionista (INSS 20%, TERCEIROS 5,50%, FGTS 8%, RAP 2%, PIS 1%).	1.0	Encargo	12 meses	730,00	8.760,00
3.6	Nutricionista Rescisão	Rescisão Nutricionista (13º salário, férias e aviso prévio + encargos sociais sobre o 13º salário 36,50%, PIS férias e aviso prévio 1% , FGTS férias 8%)	1.0	Encargo	1 dia	7.656,67	7.656,67
3.7	Professor de Judô - Encargos Sociais	Encargos Sociais Professor de Judô (INSS 20%, TERCEIROS 5,50%, FGTS 8%, RAP 2%, PIS 1%).	2.0	Encargo	12 meses	912,50	21.900,00
3.8	Professor de Judô -Rescisão	Rescisão Professor de Judô (13º salário, férias e aviso prévio + encargos sociais sobre o 13º salário 36,50%, PIS férias e aviso prévio 1% , FGTS férias 8%).	2.0	Encargo	1 dia	9.570,83	19.141,66
4	Hospedagem/Alimentação						

4.1	Alimentação	Alimentação necessária para os atletas participantes das competições, sendo refeição/lanche e suco/refrigerante, podendo sofrer variação conforme calendário da FEJ e CBJ. (01 competição mês X 60 atletas médiaX R\$25,00 por atleta)	60.0	Refeição	12 meses	25,00	18.000,00
5 Transporte/Locomoção							
5.1	Transporte - Locação de ônibus	Contratação de 20.000 Km para fretamento que serão utilizados nos 12 meses, podendo sofrer alteração , conforme calendário anual de competição da FEJ e CBJ (aproximadamente 12 ônibus por ano. Todas as viagens serão executadas para participação dos atletas e comissão técnica nas competições.)	1600.0	KM	12 meses	4,20	80.640,00
6 Taxas/Inscrições							

6.1	Taxa anuidade para Atletas Faixa preta e marrom	Taxa de Anuidade da Federação Espiritossantense de Judô e Confederação Brasileira de Judô para Atletas	10.0	Taxas	1 dia	155,00	1.550,00
6.2	Taxa de anuidade para Atletas Aspirantes todas as classes	Taxa de Anuidade da Federação Espiritossantense de Judô e Confederação Brasileira de Judô para Atletas	50.0	Taxas	1 dia	55,00	2.750,00
6.3	Taxa de inscrição para participação em competições	Taxas de Inscrição para participar nas competições, podendo sofrer variações para mais ou menos dentro dos meses, conforme calendário da FEJ e CBJ (12 competições X 60 atletas média X 44,00 por atleta).	60.0	Taxas	12 meses	44,00	31.680,00
7 Uniformes							
7.1	Agasalho	Aquisição de agasalho (calça +jaqueta) em microfibra em tamanhos diversos para os atletas e profissionais envolvidos no projeto (60 + 8 profissionais)	68.0	Unidade	-	200,00	13.600,00

7.2	Bermuda	Aquisição de bermuda em microfibra em tamanhos diversos para os atletas e profissionais envolvidos no projeto (60 + 8 profissionais)	68.0	Unidade	-	60,00	4.080,00
7.3	Camisa pólo dry fit	Aquisição de camisa pólo em tecido dry fit em tamanhos diversos para os atletas e profissionais envolvidos no projeto (60 atletas + 8 profissionais).	68.0	Unidade	-	65,00	4.420,00
7.4	Mochila	Aquisição de Mochila para levar kimonos e materias esportivos para os atletas e profissionais envolvidos no projeto (60 + 8 profissionais).	68.0	Unidade	-	200,00	13.600,00
TOTAL ATIVIDADE(S) FIM							547.653,33
ATIVIDADE(S) MEIO							
	Item	Detalhamento					
1	Recursos Humanos - Atividade Meio						

1.1	Contratação Auxiliar Administrativo	Contratação de Auxiliar Administrativo para auxílio na organização, acompanhamento administrativo entre outras atribuições de cunho administrativo, contratação via CLT, 30 h semanais.	1.0	Pessoa (s)	12 meses	1.500,00	18.000,00
1.2	Contratação Auxiliar de limpeza	Contratação de auxiliar de limpeza, responsável pela limpeza e serviços gerais, contratação via CLT, 15 h semanais.	1.0	Pessoa (s)	12 meses	1.000,00	12.000,00
2 Encargos Trabalhistas							
2.1	Auxiliar Administrativo - Encargos Trabalhista	Encargos Sociais Auxiliar Administrativo (INSS 20%, Terceiros 5,50%, FGTS 8%, RAP 2% , PIS 1%.)	1.0	Encargo	12 meses	547,50	6.570,00
2.2	Auxiliar Administrativo - rescisão	Rescisão Auxiliar Administrativo (13º salário, férias e aviso prévio + encargos sociais sobre o 13º salário 36,50%, PIS férias e aviso prévio 1% , FGTS férias 8%	1.0	Encargo	1 dia	5.742,50	5.742,50

2.3	Auxiliar Limpeza - Encargos Trabalhista	Encargos Sociais Auxiliar limpeza (INSS 20%, Terceiros 5,50%, FGTS 8%, RAP 2% , PIS 1%.)	1.0	Encargo	12 meses	365,00	4.380,00
2.4	Auxiliar Limpeza - Rescisão	Rescisão Auxiliar Limpeza(13º salário, férias e aviso prévio + encargos sociais sobre o 13º salário 36,50%, PIS férias e aviso prévio 1% , FGTS férias 8%	1.0	Encargo	1 dia	3.828,33	3.828,33
3 Serviços de Terceiros							
3.1	Assessoria Contábil	Necessária para acompanhamento, balanço total para finanças do projeto, prestação de contas, recolhimento dos encargos , taxas e efetuar pagamentos. a contratação se dará pela melhor oferta visando a economia ao erário.	1.0	Serviço	12 meses	750,00	9.000,00

3.2	Assessoria Jurídica e Administrativa	Necessária para elaboração de editais, aquisição de equipamentos e materiais do Projeto, acompanhamento de contratos de trabalho dos profissionais contratados, assessoria na prestação de contas, a contratação se dará pela melhor oferta visando a economia ao erário.	1.0	Serviço	12 meses	1.500,00	18.000,00
TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO							
77.520,83							
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM							
625.174,16							
Valor na Etapa 3: 31.250,00							
Porcentagem: 4,999%							
TOTAL GERAL							656.424,16

ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS